

A fundação Accie, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de desenvolvimento comunitário e de promoção da cultura, educação e assistência social beneficente, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Além de qualificar e inserir os jovens no meio profissional a Fundação Accie também contribui com recursos financeiros, oriundos de seus próprios resultados, para as entidades beneficentes e seus projetos sociais desenvolvidos em Erechim e na região.

PROGRAMA DE ESTÁGIO

O QUE É?

O programa de Estágio é regulamentado pela lei 11.788/08 de 25 de setembro de 2008, define os parâmetros que regulamentam as contratações de Estagiários com idade mínima a partir de 16 anos. O Estágio é uma atividade desenvolvida pelos alunos em empresas ou instituições com o objetivo de complementar a aprendizagem através da vivência no mundo do trabalho dos conteúdos obtidos em sala de aula.

QUEM PODE CONTRATAR

Segundo a lei 11.788/08: pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como trabalhadores liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização, podem oferecer um estágio. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

- ✓ 1 a 5 empregados CLT: 1 estagiário;
- ✓ 6 a 10 empregados CLT: até 2 estagiários;
- ✓ 11 a 25 empregados CLT: até 5 estagiários;
- ✓ mais de 25 empregados CLT: até 20% de estagiários.

QUEM PODE ESTAGIAR

Estudantes que estiverem frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional do EJA. É possível estagiar se tiver no mínimo 16 anos. Porém, não existe idade limite para essa função.

BENEFÍCIOS PARA EMPRESA

A empresa pode formar o profissional conforme sua cultura, ganha em responsabilidade social ao abrir oportunidades de inserção de jovens no mercado de trabalho;

Isenção de encargos trabalhistas;

Pode haver desconto na bolsa auxílio quando o estagiário faltar;

O valor máximo do agenciamento pago ao agente integrador (Fundação Accie) é 20% sob o valor da bolsa auxílio e varia conforme a quantidade de estagiários contratados.

COMO FUNCIONA

DURAÇÃO: Os contratos são feitos por 6 meses, sendo prorrogáveis pelo prazo máximo de 2 anos em uma mesma empresa, exceto nos casos em que o estagiário tenha alguma deficiência.

JORNADA DE TRABALHO: 4 horas diárias - 20 horas semanais, no caso de estudantes de EJA; 6 horas diárias e 30 horas semanais, estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

FÉRIAS: Estagiários têm direito assegurado ao recesso remunerado (férias sem o abono de 1/3);

REMUNERAÇÃO: o contratante deve fornecer bolsa estágio e auxílio-transporte. Não existe uma especificação quanto ao valor da bolsa, deve ser negociado entre o estagiário e a parte concedente.

SEGURO DE VIDA: A Fundação Accie como agente integrador oferece seguro gratuito.

RESCISÃO: O contrato de um estágio pode ser rompido por ambas as partes, sem necessidade de aviso prévio, multa ou reparação.